



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 14 /2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, torna público as obras de perfuração de poços tubulares no município de Campo Grande do Piauí, nas localidades Cacibinhas, KM 84 da BR 316, Serra de Geraldo e Cacimbas, decreta conforme abaixo:

## **DECRETA:**


Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública para execução de obras de perfuração, revestimento, equipamento e adutoras dos poços tubulares, cujas cópias das escrituras dos terrenos seguem anexas, nos seguintes locais:

- I – Localidade Cacimbinha – zona rural;**
- II – Localidade KM 84 – da BR 316 – zona rural;**
- III – Localidade Serra de Geraldo – zona rural;**
- IV – Localidade Cacimbas – zona rural.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí/PI, 22 de abril de 2014.

  
FRANCISCO JOSE BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF Nº 275.191.473-04